



EDITAL DE RESULTADO Nº 167/2021 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - QUERO SER UFMS 2021

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 98, de 23 de março de 2021; nº 111, de 30 de março de 2021; nº 130, de 9 de abril de 2021; nº 131, de 9 de abril de 2021; nº 140, de 16 de abril de 2021; nº 154, de 19 de abril de 2021; nº 157, de 22 de abril de 2021; nº 161, de 26 de abril de 2021; e nº 162, de 26 de abril de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 3ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021, conforme disposto abaixo:

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 3ª Chamada do PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 26 de abril de 2021 até 28 de abril de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 162/2021.

1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso a partir de 27 de abril de 2021 até às 11h de 29 de abril de 2021, horário oficial do Mato Grosso do Sul.

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com os Editais Prograd/UFMS nº 98/2020; e nº 162/2021.

1.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida (conforme o Edital de Convocação Prograd/UFMS nº 162/2021) terá a sua matrícula confirmada até às 17h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) de 30 de abril de 2021 pela Secretaria Acadêmica.

1.5. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 162/2021.

1.6. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.7. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

1.8. A Banca de Recursos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso enviados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/>

1.8.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.9. Para interpor o recurso o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO III**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.

2. O candidato que interpuser recurso deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

(Edital de Resultado nº 167/2021 - Prograd/UFMS)

<b>Insc.</b>	<b>Cota</b>	<b>Resultado</b>
16368	L7	Verificado
16718	L7	Verificado
16720	L3	Verificado
17636	L3	Ausente
17832	L7	Ausente
17871	L3	Verificado
18226	L7	Verificado
18458	L7	Verificado
18769	L7	Verificado
18973	L3	Ausente
19015	L3	Verificado
19208	L7	Verificado
19295	L3	Verificado
19326	L3	Ausente
19386	L7	Verificado
19445	L3	Ausente
19676	L3	Ausente
19932	L7	Ausente
20061	L7	Verificado

**ANEXO II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

(Edital de Resultado nº 167/2021 - Prograd/UFMS)

<b>Insc.</b>	<b>Cota</b>	<b>Resultado</b>
19280	L9	Ausente
19514	L9	Não Verificado

### ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 167/2021 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 167/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, .....,  
portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

-----  
-----  
-----

----- (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

-----,----- de ----- de 2021.

-----  
Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2541985** e o código CRC **6B632B75**.

---

## **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 2541985